



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00045-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo:

| <b>VENCEDOR(ES)</b>                                   | <b>ITENS</b>                      | <b>VALOR GANHO</b>      |
|---|-----------------------------------|-------------------------|
| 01 - DOCE FESTA COMÉRCIO DE BOMBOMNIER LTDA           | <b>01, 03, 04, 05, 07, 08, 10</b> | <b>R\$ R\$ 3.427,00</b> |
| 02 - MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS LTDA | <b>02.</b>                        | <b>R\$ 719,10</b>       |
| 03 - WELITON MOTA DOS SANTOS - ME                     | <b>06, 09.</b>                    | <b>R\$ 241,00</b>       |

Goiânia, 15 de Março de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás